

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 307 - DE 22 DE JULHO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 22 de julho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), referente à parte do saldo financeiro não vinculado, do exercício de 1974, conforme discriminação abaixo:

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4562 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

P R O J E T O / A T I V I D A D E

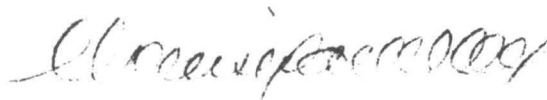
08.44.021-2.018

| | |
|---------|---------------|
| 3.1.2.0 | 80.000 |
| 3.1.3.2 | 170.000 |
| 3.1.4.0 | 150.000 |
| 3.1.5.0 | <u>50.000</u> |

VALOR TOTAL DA INCLUSÃO Cr\$450.000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em 22 de julho de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário